

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2020”.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo eTC-003316/989/20-1, o qual fora favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, referentes ao exercício 2020.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de dezembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.761 de 2023.
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2023.
Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Departamento Parlamentar, em 5 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar